



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ARGUIÇÕES DE FORMA REMOTA SELEÇÃO MESTRADO 2020/2021

O Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna públicas as orientações referentes às arguições online, etapas 02 e 03, indicadas nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 do edital de seleção para o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para **ingresso no primeiro período letivo de 2021**, conforme segue:

1- INFORMAÇÕES INICIAIS A SEREM ENCAMINHADAS

1.1. Os candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo devem **encaminhar números de telefones celulares, com DDD**, para o email selmestrado.ppgect@gmail.com entre os dias **05/10/2020 e 12/10/2020**.

2- REQUISITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE

2.1- Hardware

2.1.a- Notebook ou PC equipado com: Microfone ou Headset (fone de ouvido com microfone); WebCam (câmera); Conectividade com a internet.

2.1.b- Smartphone, preferencialmente com Headset.

2.2- Software

Chrome ou Firefox

3- PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO

3.1. O quadro com os horários para as arguições será disponibilizado no dia 12 de outubro, na página do PPGECT(<https://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2021/>).

3.2. Manter seu whatsapp por perto para eventuais comunicações de emergência

3.3. Acessar o link do serviço de comunicação ConferênciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mestrado-ppgect-2020-2021>) portando um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC
TELEFONE: (48) 3721-4181

documento de identificação com foto.

3.4- Para acessar a sala de reuniões ([Acessar sala: Seleção Mestrado PPGET](#)) digite seu nome completo e click entrar, após click em confirmar na tela seguinte;

Seja bem-vindo à sala de reuniões: **selecao-mestrado-ppget**

Esta é uma conferência **pública**. O estado atual da reunião é:

não iniciada

Para participar, faça login abaixo

Login

Já tenho uma conta

Não tenho uma conta

cafe
comunidade acadêmica federada

Seu nome completo

Entrar

Entrar

>> Minha conta não é federada

ou conectar com

Facebook Google

3.5- Com um documento de identificação em mãos, aguarde a aprovação da participação, após ative câmera e microfone para iniciar a reunião;

3.6- Havendo problemas técnicos com o uso do serviço ConferênciaWeb, e **por decisão da Comissão de Seleção**, acesse o endereço: <https://meet.jit.si/selecaomestrado-ppget.2020-2021>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS.SC

TELEFONE: (48) 3721-4181

3.7- Havendo problemas técnicos com o uso do Jitsi Meet (2ª opção), e **por decisão da Comissão de Seleção**, será feito contato pelo Whatsapp para um eventual reagendamento.

4- DAS RESPONSABILIDADES

4.1- A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a arguição, bem como providenciar equipamentos sem problemas técnicos, que possuam os requisitos básicos de hardware e software, ou instalação de aplicativos apropriados, são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.2- A informação **correta** de e-mail e número de celular é de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.3- Durante o período/horário destinado para arguição do(a) candidato(a), a **Comissão de Seleção, se necessário, poderá se comunicar com o candidato por intermédio de e-mail ou Whatsapp**, portanto, é responsabilidade do(a) candidato(a) se manter atento a estes meios de comunicação.

4.4- Só será possível um reagendamento. Este será decidido pela comissão em contato com o(a) candidato(a) e apenas se houver problemas técnicos sob responsabilidade da comissão.

4.5- Ao participar da etapa de arguição, o(a) candidato(a) autoriza automaticamente a gravação (som e imagem) de sua sessão de arguição.

5- CASOS OMISSOS

5.1- Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Florianópolis (SC), 02 de outubro de 2020.

Comissão de Seleção do Mestrado

Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica